



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmiigrejinha.com.br

ATA DA 38ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos vinte cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha a Comissão de Constituição e Justiça do Poder Legislativo (CCJ).

Constatada a presença dos vereadores titulares Sérgio Trombetta, Sarafago Pinto Neri e Carlos Rivelino Karloh, a comissão deu início aos trabalhos de análise do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 061/2015, que: “Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Igrejinha, para o exercício de 2016”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 067/2015, que: “Altera dispositivos na Lei nº 4.338, de 08 de março de 2012”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 068/2015, que: “Altera dispositivos na Lei nº 4.338, de 22 de dezembro de 2011” e Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 069/2015, que: “Altera dispositivos na Lei nº 4.255, de 09 de março de 2011”.

O PL nº 061/2015 e PL nº 069/2015 receberam pareceres favoráveis estando aptos a serem votados.

O PL nº 067/2015 e PL nº 068/2015 permanecem na Pauta da Comissão de Constituição e Justiça. Foram analisados também na presente reunião o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 029/2015, que: “Denomina Praça”, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer e Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 039/2015, que: “Denomina Ciclovia dos Trabalhadores a ciclovia construída na Av. Ildo Meneghetti, Bairro XV de Novembro”, de autoria do vereador Argeu de Leão.

Os Projetos de Lei do Legislativo citados segues na pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.